



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA Nº 005/2020

*“Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Sr^a. **MARÍ LUCIA PAVANELLO PIRES**”.*

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **MARÍ LUCIA PAVANELLO PIRES**, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente **MARÍ LUCIA PAVANELLO PIRES**, portadora do RG n.º 10.182.367-8 (SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 866.144.368-72, nascida em 24/11/1954.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do último provento recebido pelo servidor instituidor que correspondia a 01 (um) salário mínimo Federal, portanto, a RMI é de **R\$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais) até 31 de Janeiro de 2020, e a partir de 01 de fevereiro de 2020, passa a ser no valor de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais)** de acordo com as Medidas Provisórias nº 916 de 31 de dezembro de 2019 e nº 919 de 30 de janeiro de 2020, que alteraram o valor do salário mínimo Federal.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 17 de fevereiro 2020.


RONALDO CARLOS DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

